



Portaria nº 112, de 08 de abril de 2024.

Dispõe sobre a realocação de servidores do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Realocar a servidora a **Sra. JUSSARA JOSÉLIA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 017.561.743-00, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Posse e Compromisso Nº 009/2006, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI